



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006PE/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001SRP/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Rua Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MATEUS MACHADO ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 041.588.955-37, portador da cédula de identidade nº 6219740 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025, processo administrativo n.º 063/2025 RESOLVE registrar os preços da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS ELRELI, inscrita no CNPJ sob no 07.634.332/0001-77, estabelecida à AV DR WALTER BRANDÃO DA SILVA , S/N CASA, CENTRO – Piritiba, Bahia, neste ato representado por Ricardo Cedraz De Almeida , portador da CPF 005.160.015-31 e RG 891158995 estabelecida à AV DR WALTER BRANDÃO DA SILVA , S/N CASA, CENTRO – PIRITIBA- BAHIA de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo o fornecimento e montagem de toda a estrutura e pessoal necessário para atender as demandas do Município de São Gabriel/BA, conforme especificados nos lotes 1,2,3 E 4 do Termo de Referência, anexo 1 do edital de Licitação nº 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNT, V. TOTAL. Row 1: 1, PALCO 14m x 10m: Palco coberto, em lona anti-chama, em alumínio p30, medindo 14 m de comprimento por 10m de profundidade, 2m de altura do solo (piso) e 9m de pé direito. Cobertura em lona de duas água, com capacidade mínima de sustentação para 6.000kg, tipo orbital com lona tipo kp-100. Toda "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada com lona anti chamas, gramatura 100 na cor preta. House Mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura tipo tenda, medindo 4m x 4m. DIÁRIA, 3, R\$ 7.107,04, R\$ 21.321,12

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

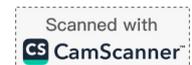




ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

2	<p>PALCO 9,0m x 6,5m: Palco coberto, em lona anti-chama, em alumínio p30 medindo 9m de largura com 6,5 m de profundidade, 2,0m de altura do solo (piso) e 06 m de pé direito. Cobertura em lona duas água, com capacidade mínima de sustentação para 3.500kg, tipo orbital com lona tipo kp-100. Toda "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada com lona anti chamas, gramatura 100 na cor preta. House Mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura tipo tenda, medindo 4m x 4m.</p>	DIÁRIA	6	RS 3.822,28	RS 22.933,68
3	<p>PALCO 9,0m x 3,3m: Palco coberto, em lona Anti chama, em alumínio p30 medindo 9,0 m de comprimento com 3.30 m de profundidade, 1.0m de altura do solo (piso) e 5m de pé direito. Cobertura em lona duas água, com capacidade mínima de sustentação para 2.500kg, tipo orbital com lona tipo kp-100. Toda "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada com lona anti chamas, gramatura 100 na cor preta. House Mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura tipo tenda, medindo 4m x 4m.</p>	DIÁRIA	12	RS 3.141,45	RS 37.697,40
4	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 1: 02- Mixer console 72 canais cada/24 Out-auxiliares 04-Processadores Digital 01-Notebook 01-DVD player 01-Sistema de Comunicação PA com palco. SISTEMA DE P.A 48 - LINE ARRAY 1 2 24- Caixas sub graves - c/ 02 falantes SUB-2200W de 18p em cada caixa 24- Caixas Line array - c/ 01 falante de 12" - 02 alto falantes 6,5" + 03 drive Titânio em cada caixa (sistema processado ativo) 02-Center Fill 02- Asa Fly PA com torres de 10 Mts altura em Alumínio SISTEMA DE Delay - LINE ARRAY 04- Caixas sub graves -Modelo LB218 - c/ 02 falantes SUB-2200W de 18p em cada caixa 08- Caixas Line array - LA212 - c/ 02 falantes MG12-600W + drive Titânio 7653 em cada caixa. Q-30/50. 02-Bampers 06-Talhas Manual de 01-Ton. 02-Talhas Manual de 02-Ton. PERIFÉRICOS DE PALCO: 02- mixer console 72 canais/ 24 Out - auxiliares / 01-Equalizador 31 bandas Stereo 01-Equalizador /96 01- AC-acustica Digital 01-Notebook 01-Processadores Digital 06 vias 01-Rack Drive 01-Power Play de 08 vias 01-Power Play de 04 vias 02-sistema in car 111 08-Fones Port 04-Fones AKG 01-AC- Digital MICROFONAÇÃO / DI. 01- mic. Beta 91a /Bumbo 02- mic. Beta 52a S /Bumbos,Surdos 04-mic. Sm 81LC , condenser / Chimbal, pratos,etc. 08- mic. Beta 57a/ caixa, etc. 06-mic. Beta 98a D/C / tons e percussão,etc. 20-</p>	DIÁRIA	6	RS 8.419,07	RS 50.514,42

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
 Fone/Fax: (74) 3620 2122

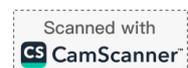




ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (ME) 13.891.544/0001-32

	<p>mic. Sm 57 LC S/ bateria, percus. Cap. de Instrumentos. 12-mic. Sm 58 / Vocal uso geral 04-mic. Beta 58a / Voz, Vocal 04- mic.Sem fio 58A / vocal 01- mic.HeadSetSem fio PGX14BR W130 24 -Direct Box passivos / Imp-2 - 04 Direct Box ativo 04- Sub-SnakeSistemaudio 12-canaís 20m. 04-Multicabos 12-canaís / bateria e percussão. 200- Cabos Audio de 5 e 10m. 24- Cabos P-10 (stand by) 01-Main-Power - (Central de Gerenciamento da Energia do Sistema de Som). 200m. Cabos de 1KVA35mm. Com conectores de 150^o / 400A .P/ Alimentação do Sistema. 01 -Central de Energia estabilizadora de 220V e 127 Volts 16- pontos de AC 110V ou 220V. *Todos os cabeamentos necessários. SISTEMA DE SIDE -PALCO: 02 -S L/R, 04- Caixas SUB- LB 218 com 02- Falantes Sub-800w 18p. em cada caixa. 08- Caixas LINE LA210 com 2- falantes MG10-400 e 01- Driver Titânio em cada caixa. Sistema 03 Vias 10- Monitores Ativos 01x12p + titânio 02-monitores Passivos 01x12 + titânio 01- SUB de Bateria contendo 02-Falantes de 18p,Sub-800W 01-amp. De contra baixo com caixa 01x15 - 04x10 e Drive 01 amp. De guitarra GS160 02x12p AMPLIFICADORES SISTEMA SIDE : 02- Amp- PRO-7 (Low) 02- Amp. PRO-3. (Low-Mid) 02- Amp. PRO-2 (Mid-higt) 01-Amp. Sub de BAT. 01-Amp. Vias Monitor passivos. 01- Multicabo Vias / balanceado. OBS: inclui montagem, desmontagem, transporte, alimentação e hospedagem do operador.</p>				
5	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 2: P.A. Line Array 16 graves, 16 Médio Graves 600 W, 8 Drivers TI 150 W (sistema de três vias), 02 mesas com 32 canais digital, 02 crossover 03 vias, 01 processador de efeitos, 01 equalizador L&R 31 bandas, 03 amplificadores compatíveis para o sistema, 02 microfones sem fio sm58, 12 microfones com fio SM 58, 02 kit de microfones para bateria, 08 microfones para percussão, 15 pedestais, 10 garras, 7- Direct Box Passivo, 5 - Direct Box Ativo, 1-Monitor de baixo (Com Baixa e Alta), 1-Monitor de guitarra 1 - Monitor para teclado, 1 - Monitor para Violão, 1 - Sub de Bateria, 1- Racker para fone de ouvido 8 canais, SAID LR - 4 Graves "18" 600W, 01 toca cd/DVD e todos os cabeamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido mesa Analógica. OBS: inclui montagem, desmontagem, transporte, alimentação e hospedagem do operador.</p>	DIÁRIA	6	RS 6.118,95	RS 36.713,70

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915- 000
 Fone/Fax: (74) 3620 2122

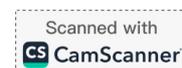




ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

6	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 3: 16 graves, composto basicamente de 02 mesas de som de 48 canais, 12 caixas tipo line ware, subtipo bp-1600, / 04 caixas line arrayva102-com 02 falantes 10mb 600 e 01 driver nd2060a / 08 caixas bp 1600 – bass reflex – 02 falantes 18 18lw1400 02powers mg16- 8000watts- sub grave / 02 powersmg8- 4500 watts– médios graves 02power 1600 watts – agudos / 01 mixer digital ls9 32 canais / 01 processador digital / 01 multi cabo 32 vias / monitor / 01 mixer digital ls9 - 32 canais; / 04 spots monitores sm 400; / 80 cabos de microfones–diversos tamanhos; / 05 pedestais- 12 garras; / 06 direct box passivo–03 activos; / 01 bateria–com 03 estantes de prato. exceto jogo de pratos; / 01 amplificador de guitarra; / 01 amplificador de contra baixo – com 2 caixas sendo uma hartck 410euma sub com 01 falante 18”; 01 side fill 01 processador digital para o side; / 01 crossover dn800 standby by; / microfones / 10 sm 58; / 10 sm 57; / 04 sm 81; / 02 sem fio slx24uhfsm58; / 01 beta sm52; / 01 kit jts para bateria; / 03 beta sm58;03 beta sm57;</p>	DIÁRIA	12	RS 3.094,05	RS 37.128,60
7	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO 4: SOM CORPORATIVO - 02 caixas ativas jbl ou similar, com respectivos pedestrais em sistema giratório de até 90c- com 01 alto falante de 12p. 400 wats rms e um ti de 90 wats em cada uma, 02 cabos de rede, 02 cabos de sinal, 01 sinal de ac, 03 cabos xlr de 5 metros, 02 microfones e um console de 06 canais</p>	DIÁRIA	20	RS 907,05	RS 18.141,00
8	<p>EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM OPERADOR- TIPO 1: 01-Main-Power 01-Mesa 01- Rack – Dimmer 02 -Pro-Power 30-Refletor par Led 12- Elipsoidal 26/50° 06-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 02-Mini-Bruttes de 04-Lâmpadas 02-Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 02- Varas de Araras / 12- Par 64 focus 05 com Corretivo 62 16- Moving BEAM 200 15r 02 -Maquina de fumaça 3000W 140- Cabos XLR de 03, 06 e 10 m. • 200m. Cabos 1KVA de 35mm. Com conectores de 400A Alimentação do Sistema. Todos Cabos de AC. necessário na distribuição e instalação do Sistema.</p>	DIÁRIA	6	RS 6.314,44	RS 37.886,64
9	<p>EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM OPERADOR- TIPO 2: 01-Main-Power 01-Mesa 01- Rack – Dimmer 02 -Pro-Power 12-Refletor par Led 06- Elipsoidal 26/50° 04-Mini-Bruttes de 06-Lâmpadas 02-Mini-Bruttes de 04-Lâmpadas 02-Mini-Bruttes de 02-Lâmpadas 02- Varas de Araras / 12- Par 64 focus 05 com Corretivo 62 12- Moving BEAM 200 15r 01 -Maquina de fumaça 3000W 70- Cabos XLR de 03, 06 e 10 m. • 200m. Cabos 1KVA de 35mm. Com conectores de 400A</p>	DIÁRIA	6	RS 4.498,54	RS 26.991,24

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
 Fone/Fax: (74) 3620 2122

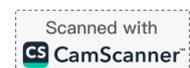




ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	Alimentação do Sistema. Todos Cabos de AC. necessário na distribuição e instalação do Sistema.				
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- TIPO 1: 30 Moving heads 10r ou similar, 20 refletores PAR leds RGBW, 16 par COB, 08 elipsoidais LED, 08 mini bruts de 06 lâmpadas, 20 Strobos atômico LED, 01 mesa digital com sistema MA grand, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim Power completo e 02 canhões seguidores.	DIÁRIA	4	R\$ 675,54	R\$ 2.702,16
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA-TIPO 02: 16 Moving heads, 16 refletores PAR leds RGBW, 12 par COB, 04 mini bruts de 04 lâmpadas, 08 Strobos atômico LED, mesa digital com sistema MA, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, Maim Power completo.	DIÁRIA	4	R\$ 686,47	R\$ 2.745,88
12	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA-TIPO 03: 08 Moving heads, 12 PAR leds RGBW, 08 par COB, 02mini bruts de 04 lâmpadas, 04 Strobos atômico LED, mesa digital com sistema MA ou 512 canais, 01 máquina de fumaça com ventilador, Maim Power completo.	DIÁRIA	4	R\$ 676,09	R\$ 2.704,36
13	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA: GRUPO GERADOR DE 250KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA. CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 50 METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO, INCLUÍDO MANUTENÇÃO, abastecimento e operador.	DIÁRIA	18	R\$ 1.603,74	R\$ 28.867,32
14	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA-STANDBAY: GRUPO GERADOR DE 250KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA. CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 50 METROS DE CABOS ANTI-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO, INCLUÍDO MANUTENÇÃO, abastecimento e operador.	DIÁRIA	9	R\$ 1.093,92	R\$ 9.845,28
15	FECHAMENTO CEGO: Metros lineares de fechamentos temporários tipo tapumes. Montados com placas metálicas com 2m	DIÁRIA	800	R\$ 22,92	R\$ 18.336,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
 Fone/Fax: (74) 3620 2122





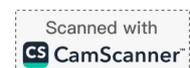
ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	de altura e inclusos portões para acesso de veículos e pedestres.				
16	CAMARIM 5m x 5m: Salas climatizadas montadas em octanorm, medindo 4m x 4m Montado sob piso tipo tablado, acarpetado e cobertura tipo toldo medindo 5m x 5m, com uma porta com chave, 02 lâmpadas, 02 tomadas e ar condicionado splitter.	DIÁRIA	12	R\$ 941,12	R\$ 11.293,44
17	PAINEL DE LED INDOOR: Tela medindo 08m x 03m com resolução inferior a 5mm e com todo o sistema e equipe de operação.	DIÁRIA	6	R\$ 1.639,04	R\$ 9.834,24
18	PAINEL DE LED INDOOR: Tela medindo 04m x 02m com resolução inferior a 3mm e com todo o sistema e equipe de operação.	DIÁRIA	6	R\$ 978,17	R\$ 5.869,02
19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE PAINEL DE LED HIGH DEFINITION, INDOOR, P4, COM PROCESSADORES 4K: NOTEBOOK COMPATIVEL COM SISTEMA DE EXIBIÇÃO, DIMENSÕES 6X3. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIÁRIA	6	R\$ 2.015,11	R\$ 12.090,66
20	ELEVADO POLICIA: 3,00 x 1,60 m, com acento e encosto traseiro acolchoado, e com cobertura com lona anti-chama na cor branco.	DIÁRIA	12	R\$ 515,32	R\$ 6.183,84
V. TOTAL - (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)					R\$ 399.800,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	BACKDROP 4m X 3m: PÓRTICO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 OM. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA	5	R\$ 172,83	R\$ 864,15
2	PRATICÁVEL TELESCÓPICO: Plataformas medindo 2m x 01m e com kits de pés telescópicos variáveis de 0,2m a 1m.	DIÁRIA	45	R\$ 82,39	R\$ 3.707,55
3	PORTAL 12,2m X 7,7m: Pórtico construído em Box truss de alumínio P-30 com três espaços para comunicação visual. Um horizontal medindo 08m de largura por 1,5m de altura e dois verticais medindo 1,5 de largura por 05m de altura.	DIÁRIA	3	R\$ 795,74	R\$ 2.387,22
4	PORTAL 6,6m X 5,9m: Pórtico construído em Box truss de alumínio P-30 com três espaços para comunicação visual, medindo 06m de largura por 01m de altura na horizontal e dois de 01m de largura por 04m de altura na vertical.	DIÁRIA	3	R\$ 455,76	R\$ 1.367,28

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
 Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

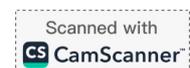
5	TOLDO 5m X 5m: Tenda aberta, medindo 05m de frente por 05m de profundidade, com até 3m altura e estrutura metálica galvanizada. Cobertura tipo pirâmide coberta com lonas brancas.	DIÁRIA	45	R\$ 98,84	R\$ 4.447,80
6	TOLDO 8m X 8m: Tenda aberta, medindo 08m de frente por 08m de profundidade, com até 3m altura e estrutura metálica galvanizada. Cobertura tipo pirâmide coberta com lonas brancas.	DIÁRIA	45	R\$ 232,43	R\$ 10.459,35
7	TOLDO 10m X 10m: Tenda aberta, medindo 10m de frente por 10m de profundidade, com até 3m altura e estrutura metálica galvanizada. Cobertura tipo pirâmide coberta com lonas brancas.	DIÁRIA	45	R\$ 327,97	R\$ 14.758,65
8	GRADILDISCIPLINADOR DE PUBLICO: GRADIL METALICO, CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR 2 METROS DE LARGURA X 1 METROS DE ALTURA, COM TRAVAS DE FIXAÇÃO E ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM.	METRO/DIA	800	R\$ 8,51	R\$ 6.808,00
V. TOTAL - (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)					R\$ 44.800,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	SERVIÇO DE APOIO: Realizado por profissionais para controle, fiscalização de barracas, ambulantes e bebidas em vasilhames de vidro, controle de acesso de pessoas e veículos à área de trabalho do palco, controle de carros de som nos circuitos dos eventos e organização espaços.	DIÁRIA	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
2	ASSISTENTE DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS CENOGRÁFICOS: Profissional com habilidades nas diversas áreas de confecção, montagem e instalação de objetos e alegorias temáticas nos circuitos dos eventos.	DIÁRIA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO EM SHOWS E EVENTOS.	DIÁRIA	25	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00
4	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS: Homens uniformizados, equipados com rádios comunicadores, inscritos como vigilantes.	DIÁRIA	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
V. TOTAL - (quatorze mil e quinhentos reais)					R\$ 14.500,00

LOTE 04

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
 Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL: Portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m x 1,10m. com montagem, manutenção diária e desmontagem.	DIÁRIA	200	R\$ 247,50	R\$ 49.500,00
V. TOTAL - (quarenta e nove mil e quinhentos reais)					R\$ 49.500,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA: (quinhentos e oito mil e seiscentos reais).					R\$ 508.600,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere do processo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação;
- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

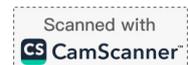
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;
- 5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observado o disposto no item 5.6, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

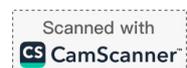
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 7.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 7.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 7.2.1. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.
 - 7.2.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 7.2.3. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o prestador de serviços:
 - 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não assinar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.
- 8.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

8.2.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1 Por razão de interesse público;

8.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou minuta do contrato, ANEXOS AO EDITAL.

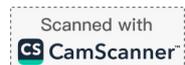
10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel, Ba, 19 de março de 2025


MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA
Mateus Machado Rocha - Prefeito Municipal
Representante legal do órgão gerenciador

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32


RA ESTRUTURAS E EVENTOS ELRELI
Ricardo Cedraz de Almeida
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1.: _____

CPF _____

2.: _____

CPF _____

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

